



Edital Nº 33/COGRA

ERRATA Nº 01

Art. 3º - As transferências das quais trata este Edital são oferecidas especificamente para alunos com matrícula ativa, aqueles que realizaram sua matrícula formal de acordo com as normas da instituição, e que estejam cursando ou tenham concluído pelo menos uma disciplina no final do período letivo de 2023.1 no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da Unidade Maracanã na modalidade à distância (EaD), no consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ).

1. Retificar:

Onde se lê:

"que estejam cursando ou tenham concluído pelo menos uma disciplina no final do período letivo de 2023.1 no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da Unidade Maracanã na modalidade à distância (EaD)"

Leia-se:

"que estejam cursando ou tenham concluído pelo menos uma disciplina no final do período letivo de 2023.2 no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da Unidade Maracanã na modalidade à distância (EaD)"

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jacqueline Salgado Andrade, COORDENADOR - FG2 - COGRA**, em 24/11/2023 14:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20896

Código de Autenticação: b6464a07e4

